

# Audiência Pública

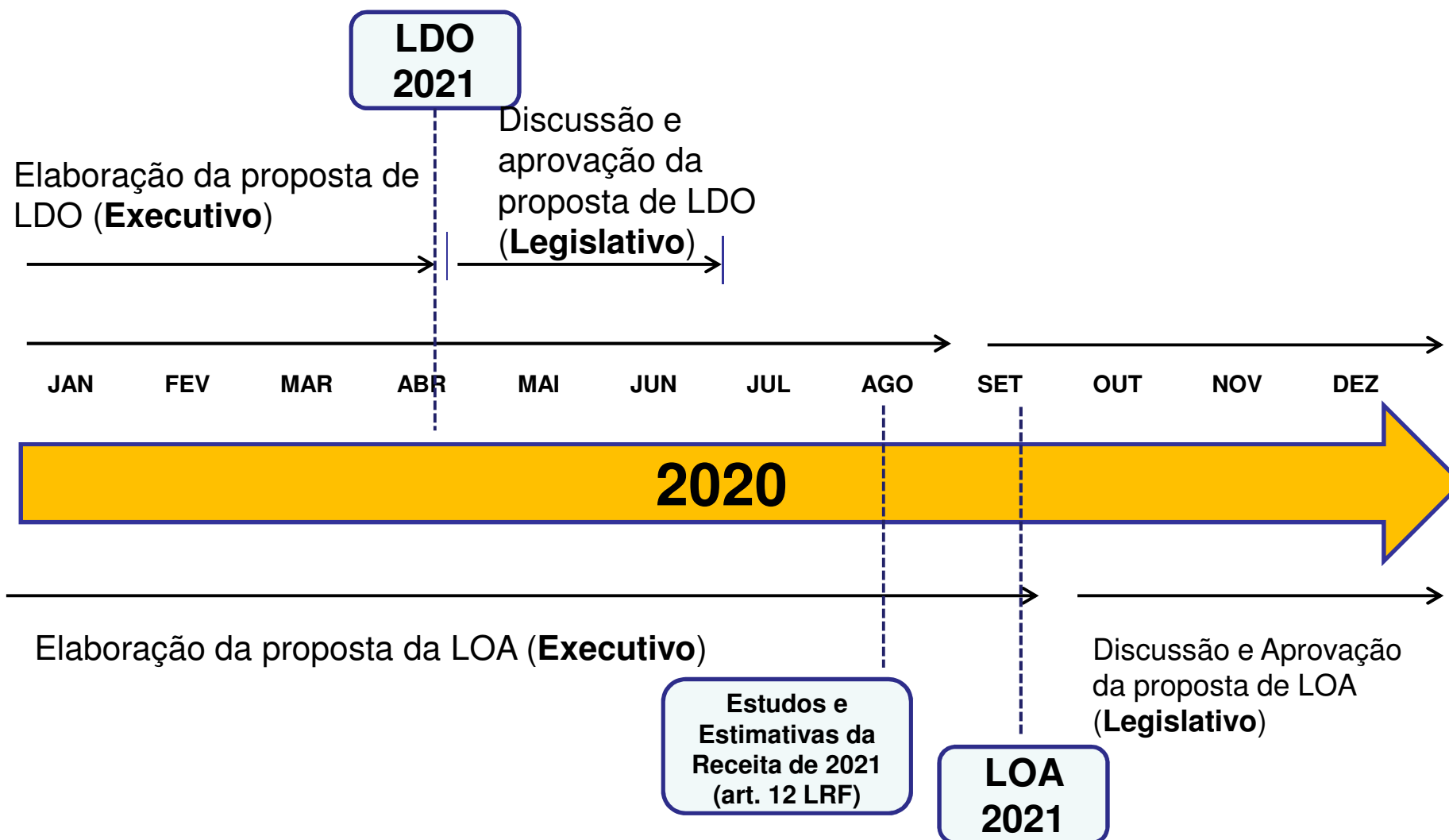
## Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2021

30/04/2020



# Audiência Pública LDO

## PRAZOS



# Audiência Pública LDO 2021

## Disposições Preliminares

---

**Art. 2º.** A elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, englobando, assim, as entidades da Administração Direta e Indireta do Município, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Educação de qualidade, com o fortalecimento da rede municipal de ensino, valorização dos educadores e implantação do conceito de cidade educadora;
- II. Proteção e assistência à criança e ao adolescente, estimulando a participação e contribuição da sociedade civil através de conselhos;
- III. Adoção de políticas sociais voltadas para a realização de direitos, com gestão democrática, ética e transparente, colocando a tecnologia a serviço da eficiência e da democratização do governo;
- IV. Promoção, de forma efetiva, do desenvolvimento econômico do Município, com o fomento da economia local para a geração de renda e emprego, prevenindo a vulnerabilidade social;
- V. Realização de políticas de gestão cultural e esportiva participativas, com integração das escolas e organizações sociais, e apoio a iniciativas de diversidade cultural;
- VI. Desenvolvimento de ações e serviços de saúde para o atendimento da necessidade da população, com qualidade e eficiência;
- VII. Desenvolvimento e implantação de programas de habitação de interesse social no Município; e
- VIII. Promoção e melhoria dos sistemas de infraestrutura, equipamentos públicos e serviços de mobilidade urbana.

# Audiência Pública LDO

## DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

---

**Art. 13.** Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, autorizadas em lei municipal específica e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto 3.871, de 02 de janeiro de 2017 e alterações ou legislações a que venha substituí-la de qualquer esfera.

**Art. 16.** A Lei Orçamentária Anual deverá conter Reserva de Contingência, e poderá ser destinada a:

§ 1º - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 17.** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015 e atualizações posteriores.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal; e
- II. O orçamento da seguridade social.

# Audiência Pública LDO

## Da Limitação das Despesas

---

**Art. 21.** Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101 de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

**Parágrafo único.** Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal ou comprometer o equilíbrio financeiro e para recondução do montante da dívida consolidada aos limites estabelecidos, o Poder Executivo adotará o mecanismo de limitação de empenhos no montante necessário, observada a fonte de recursos, para as seguintes despesas:

- I. materiais e serviços terceirizados, de forma que não prejudiquem o oferecimento dos serviços públicos;
- II. investimentos programados, desde que não comprometidos;
- III. contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos.

**Art. 22** Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º, da Lei Complementar Federal Nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação.

# Audiência Pública LDO

## Depósitos Judiciais

---

**Art. 25.** As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda juntamente com a Unidade de Controle Interno ou correlata.

**Art. 26.** A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2020 destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, deve observar o disposto no § 5º, do artigo 100, da Constituição Federal.

# Audiência Pública LDO

## Alterações na Legislação Tributária do Município

---

**Art. 29.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II- revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV- atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

# Audiência Pública LDO

## Critério para Repasse ao Terceiro Setor

---

**Art. 32.** Os repasses ao Terceiro Setor deverão ser autorizados por Lei e objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, incrementar os recursos promovendo o cofinanciamento das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

**§ 1º.** Os repasses financeiros ao terceiro setor deverão respeitar as regras trazidas pela Instrução 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 3.871, de 02 de janeiro de 2017 e alterações ou legislações de qualquer esfera que venham substituí-las.



# Audiência Pública LDO

## Preservação do Patrimônio Público

---

**Art. 33.** Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 45 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo encaminhará através de anexo ao projeto de lei orçamentária de 2021 (LOA) demonstrativo que apresente as obras em andamento no município e comprove a sua suficiente dotação para o orçamento.

# Audiência Pública LDO

## Disposições Gerais e Finais

---

**Art. 34.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir mediante ato próprio créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e § 8.º do artigo 165 da Constituição Federal;

II - realizar parcelamentos de débitos junto ao Governo Federal ou Estadual;

III - custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis;

IV - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

# Audiência Pública LDO

## RECEITAS PREVISTAS 2021

### Receita Prevista por Órgão

Órgão	2019	2020	LDO 2021	Varição 2020/2021
Prefeitura	112.757.000,00	130.020.000,00	123.620.000,00	-4,92%
Inst. Previdência	13.413.000,00	12.829.000,00	13.342.000,00	4,00%
<b>TOTAL</b>	<b>126.170.000,00</b>	<b>142.849.000,00</b>	<b>136.962.000,00</b>	<b>-4,12%</b>

### Receita Prevista por Natureza

RECEITAS	2019	2020	LDO 2021	Varição 2020/2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>120.918.000,00</b>	<b>131.103.000,00</b>	<b>136.347.400,00</b>	4,00%
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELH.	17.082.202,00	21.928.623,00	22.805.000,00	4,00%
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.264.000,00	4.279.000,00	4.450.000,00	4,00%
RECEITA PATRIMONIAL	3.274.454,00	2.500.510,00	2.600.000,00	3,98%
RECEITA DE SERVICOS	3.762.425,00	3.616.000,00	3.760.000,00	3,98%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	84.849.354,60	90.512.167,00	94.135.000,00	4,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	930.564,40	917.700,00	954.760,00	4,04%
RECEITA CORRENTE - INTRA OFSS	6.755.000,00	7.349.000,00	7.642.640,00	4,00%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.252.000,00</b>	<b>11.746.000,00</b>	<b>614.600,00</b>	-94,77%
OPERACOES DE CREDITO	5.000.000,00	11.155.000,00	0,00	0,00%
ALIENACAO DE BENS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	312.000,00	4,00%
RECEITA DE CAPITAL - INTRA OFSS	252.000,00	290.000,00	301.600,00	4,00%
<b>TOTAL</b>	<b>126.170.000,00</b>	<b>142.849.000,00</b>	<b>136.962.000,00</b>	<b>-4,12%</b>

# Audiência Pública LDO

## RECEITAS PREVISTAS 2021

### Receita Prevista por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	2019	2020	LDO 2021	%	Varição 2020/2021
TESOURO	75.831.761,40	87.356.883,00	90.851.000,00	66,33%	4,00%
TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.793.237,00	1.820.363,00	1.893.000,00	1,38%	3,99%
FUNDEB	20.537.000,00	20.631.000,00	21.456.000,00	15,67%	4,00%
REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	13.413.000,00	12.829.000,00	13.342.000,00	9,74%	4,00%
TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS	9.545.001,60	9.006.354,00	9.368.000,00	6,84%	4,02%
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	50.000,00	50.400,00	52.000,00	0,04%	3,17%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	11.155.000,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>126.170.000,00</b>	<b>142.849.000,00</b>	<b>136.962.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,12%</b>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Prevista 2019	Prevista 2020	Prevista 2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>126.785.480,00</b>	<b>137.810.400,00</b>	<b>143.323.416,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>18.938.480,00</b>	<b>19.170.400,00</b>	<b>19.937.216,00</b>
(-) Aplicação financeira RPPS	2.800.000,00	1.600.000,00	1.664.000,00
(-) Dedução FUNDEB	12.622.480,00	14.056.400,00	14.618.656,00
(-) Contrib. Servid.	3.516.000,00	3.514.000,00	3.654.560,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>107.847.000,00</b>	<b>118.640.000,00</b>	<b>123.386.200,00</b>

# Audiência Pública LDO

## DESPESAS PREVISTAS 2021

### Despesa Fixada por Órgão

Órgão	2019	2020	LDO 2021
Câmara Municipal	4.684.000,00	3.700.000,00	4.700.000,00
Prefeitura Municipal	108.073.000,00	126.320.000,00	118.920.000,00
Inst. Prev. Municipal	13.413.000,00	12.829.000,00	13.342.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>126.170.000,00</b>	<b>142.849.000,00</b>	<b>136.962.000,00</b>

### Despesa Fixada por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	2019	2020	LDO 2021	Variação 2020/2021
Tesouro	75.831.761,40	87.356.883,00	90.851.000,00	4,00%
Estado	1.793.237,00	1.820.363,00	1.893.000,00	3,99%
FUNDEB	20.537.000,00	20.631.000,00	21.456.000,00	4,00%
Inst. Prev. Municipal	13.413.000,00	12.829.000,00	13.342.000,00	4,00%
Federal	9.545.001,60	9.006.354,00	9.368.000,00	4,02%
Outras Fontes	50.000,00	50.400,00	52.000,00	3,17%
Op.Crédito	5.000.000,00	11.155.000,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>126.170.000,00</b>	<b>142.849.000,00</b>	<b>136.962.000,00</b>	<b>-4,12%</b>

# Audiência Pública LDO

## DESPESAS PREVISTAS 2021

### Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	2019	2020	LDO 2021	Varição 2020/2021
<b>01 - Câmara Municipal</b>	<b>4.684.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	27,03%
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	4.684.000,00	3.700.000,00	4.700.000,00	27,03%
<b>02 - Prefeitura Municipal</b>	<b>108.073.000,00</b>	<b>126.320.000,00</b>	<b>118.920.000,00</b>	-5,86%
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	573.000,00	631.000,00	656.240,00	4,00%
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	260.500,00	308.000,00	320.320,00	4,00%
02.03.00 - SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIE	14.009.651,58	11.737.500,00	8.083.400,00	-31,13%
02.04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.138.700,00	1.312.000,00	1.364.480,00	4,00%
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.947.050,00	1.650.000,00	1.716.000,00	4,00%
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.385.210,00	5.319.010,00	5.426.800,00	2,03%
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.708.823,00	37.645.343,00	40.150.160,00	6,65%
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	1.956.900,00	2.411.500,00	1.946.620,00	-19,28%
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28.862.530,60	35.332.600,00	35.679.032,00	0,98%
02.10.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL	2.602.100,00	3.027.473,00	2.954.050,00	-2,43%
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	1.491.721,00	1.451.874,00	1.451.874,00	0,00%
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	3.776.580,00	9.299.700,00	4.130.000,00	-55,59%
02.13.00 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITITVA	417.700,00	573.500,00	565.000,00	-1,48%
02.14.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.654.800,00	11.300.000,00	10.466.024,00	-7,38%
02.15.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	3.287.733,82	4.320.500,00	4.010.000,00	-7,19%
<b>03 - PITANPREV</b>	<b>13.413.000,00</b>	<b>12.829.000,00</b>	<b>13.342.000,00</b>	4,00%
03.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPA	13.413.000,00	12.829.000,00	13.342.000,00	4,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>126.170.000,00</b>	<b>142.849.000,00</b>	<b>136.962.000,00</b>	-4,12%

# Audiência Pública LDO

## Anexo de Metas Fiscais

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total	136.962.000,00	131.694.230,77	142.440.480,00	131.694.230,77	136.962.000,00	121.758.719,28
Receitas Primárias (I)	134.436.000,00	129.265.384,62	139.813.440,00	129.265.384,62	134.436.000,00	119.513.114,47
Despesa Total	136.962.000,00	131.694.230,77	142.440.480,00	131.694.230,77	136.962.000,00	121.758.719,28
Despesas Primárias (II)	126.999.000,00	122.114.423,08	132.078.960,00	122.114.423,08	126.999.000,00	112.901.648,55
Resultado Primário (III) = (I – II)	7.437.000,00	7.150.961,54	7.734.480,00	7.150.961,54	7.437.000,00	6.611.465,92
Resultado Nominal	-2.835.213,21	-2.726.166,55	-2.704.514,50	-2.500.475,69	-171.777,22	-152.709,32
Dívida Pública Consolidada	22.473.155,62	21.608.803,48	17.686.986,71	16.352.613,45	15.630.829,27	13.895.750,31
Dívida Consolidada Líquida	14.641.659,73	14.078.518,97	11.937.145,23	11.036.561,79	11.765.368,01	10.459.369,32
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00

### NOTAS:

1. Os valores estão consolidados com os dados da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Municipal.
2. O Município não possui PPP's, portanto, não há valores a respeito.
3. Considera a média histórica do IPCA, a tendência de crescimento e o cenário macroeconômico da LDO da União, foi estimado para 2021 4%, 2022 4% e 2023 4%.
4. A Dívida Consolidada do Município em 31/12/2019 era assim composta: Valor de R\$ 18.700.508,82: 1-Parcelamento PITANPREV: R\$ 6.175.044,66; 2- Operação de Crédito - PROTRANSPORTE: R\$ 3.527.515,08; 3- Operação de Crédito - ÁGUA LIMPA: R\$ 736.472,74; 4- Operação de Crédito - contrapartida ÁGUA LIMPA: R\$ 392.500,00; 5- Operação de Crédito - BB Equipamentos e Veículos: R\$ 822.899,00; 6- Operação de Crédito - Programa FINISA: R\$ 1.800.000,00; 7- Precatórios: R\$ 5.246.077,34.

# Audiência Pública LDO

## Análise do cumprimento das Metas Fiscais

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	126.170.000,00	0,010	1,224	134.095.760,53	0,010	1,268	7.925.760,53	6,282
Receitas Primárias (I)	117.953.546,00	0,010	1,145	128.001.385,25	0,010	1,210	10.047.839,25	8,518
Despesa Total	126.170.000,00	0,010	1,224	126.802.829,56	0,009	1,199	632.829,56	0,502
Despesas Primárias (II)	118.641.200,00	0,010	1,151	124.675.642,63	0,009	1,179	6.034.442,63	5,086
Resultado Primário (III) = (I-II)	-687.654,00	(0,000)	(0,007)	3.325.742,62	0,001	0,031	4.013.396,62	-583,636
Resultado Nominal	8.250.720,32	(0,000)	0,080	4.348.620,87	0,000	0,041	-3.902.099,45	-47,294
Dívida Pública Consolidada	10.395.560,86	0,001	0,101	18.700.508,82	0,001	0,177	8.304.947,96	79,889
Dívida Consolidada Líquida	4.431.951,74	0,001	0,043	7.929.261,89	0,000	0,075	3.497.310,15	78,911

### NOTAS:

1. Os valores estão consolidados com os dados da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Municipal.

2. O Resultado Orçamentário consolidado do exercício foi de R\$ 6.007.053,66 (obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias Arrecadadas deduzidas das Despesas Orçamentárias Empenhadas).



# Audiência Pública LDO

## Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	119.775.600,00	126.170.000,00	5,34%	142.849.000,00	13,22%	136.962.000,00	-4,12%	142.440.480,00	4,00%	136.962.000,00	-3,85%
Receitas Primárias (I)	112.636.716,00	117.953.546,00	4,72%	129.266.490,00	9,59%	134.436.000,00	4,00%	139.813.440,00	4,00%	134.436.000,00	-3,85%
Despesa Total	119.775.600,00	126.170.000,00	5,34%	142.849.000,00	13,22%	136.962.000,00	-4,12%	142.440.480,00	4,00%	136.962.000,00	-3,85%
Despesas Primárias (II)	117.113.000,00	118.641.200,00	1,30%	138.929.000,00	17,10%	126.999.000,00	-8,59%	132.078.960,00	4,00%	126.999.000,00	-3,85%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.476.284,00	-687.654,00	-84,64%	-9.662.510,00	1305,14%	7.437.000,00	-176,97%	7.734.480,00	4,00%	7.437.000,00	-3,85%
Resultado Nominal	-1.046.497,06	8.250.720,32	-888,41%	-9.866.000,00	-219,58%	-2.835.213,21	-71,26%	-2.704.514,50	-4,61%	-171.777,22	-93,65%
Dívida Pública Consolidada	10.734.211,07	10.395.560,86	-3,15%	18.860.000,00	81,42%	22.473.155,62	19,16%	17.686.986,71	-21,30%	15.630.829,27	-11,63%
Dívida Consolidada Líquida	9.334.211,07	4.431.951,74	-52,52%	4.640.000,00	4,69%	14.641.659,73	215,55%	11.937.145,23	-18,47%	11.765.368,01	-1,44%

### NOTAS:

1. Inflação de 2018 e 2019 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE, e projeções de 2020, 2021, 2022 e 2023 considera a média histórica, a tendência de crescimento e o cenário macroeconômico da LDO da União

# Audiência Pública

## Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2021

30/04/2020

